



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Diretoria de Contratações

Gerência Operacional e de Acompanhamento de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**5º Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 12/2019-SEJUS,
nos termos do Padrão nº 14/2002**

Processo nº 00400-00020718/2019-55

SIGGO nº 039868

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-Executivo, inscrito no CPF. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e a empresa **CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 02.047.027/0001-65, com sede no SIG Quadra 4 Lote 625, Brasília - DF, representada por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 585.356.321-15, RG nº 1.268.110 SSP/DF, na qualidade de Sócio Administrador, firmam o que se segue.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019-SEJUS cujo objeto é a prestação de serviços gráficos (produção gráfica, impressão e acabamento) por demanda, a fim de atender a SEJUS/DF, tem por objetivo:

2.1. Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

2.2. Reajustar o valor dos itens contratados no percentual de 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento) apurado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (122079494) do período de 08/2022 a 07/2023, passando o valor do contrato de R\$ 747.100,24 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e vinte e quatro centavos), para o valor de **R\$ 776.909,54 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2.3. Os serviços passam a ser prestados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contratada	Valor Unitário reajustado pelo IPCA ¹	Valor Total (novo)
1	Cartão de visita Papel: couchê fosco 300g	12.500	R\$ 0,15	R\$ 1.819,83
2	Folder Papel: couchê fosco ou offset 150g Dobra: 2 Impressão: 4x4 Formato aberto: 29,7 x 42 cm (A3) Acabamento: refile	6.250	R\$ 0,57	R\$ 3.574,66
3	Folder Papel: couchê fosco ou offset 150g Dobra: 2 Impressão: 4x4 Formato aberto: 21 x 29,7 cm (A4) Acabamento: refile	37.500	R\$ 0,23	R\$ 8.579,18
4	Folder Papel: couchê fosco ou offset 150g Dobra: 2 Impressão: 4x4 Formato aberto: 21 x 29,7 cm (A4) Acabamento: refile.	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.455,86
5	Livro 80 a 100 páginas Capa: supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Dimensão: 21 x 29,7	12.500	R\$ 4,77	R\$ 59.664,26
6	Livro 100 a 300 páginas Capa: supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Com ou sem refile Dimensão: 21 x 29,7	12.500	R\$ 6,27	R\$ 78.382,46
7	Livro 400 a 600 páginas Capa: Supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Com ou sem refile Dimensão fechada: 21 x 29,7 cm (A4)	6.250	R\$ 22,09	R\$ 138.046,73
8	Livreto com Capa 40 a 80 folhas Capa: supremo fosco 300g Miolo: papel AP 75g Impressão : colorida 4x4 Acabamento: grampo canoa	12.500	R\$ 2,63	R\$ 32.886,84
	Catálogo 20 a 60			

9	páginas Capa: supremo fosco 300g Miolo: AP 90g Acabamento: lombada holtmet Com ou sem refile Dimensão fechada: 14,8 x 21,0 cm (A5)	12.500	R\$ 3,76	R\$ 47.055,48
10	Cartaz A3 Papel: CF 150g Impressão: 4x4 Formato: 297x420 UNID 5.000 (A3)	6.250	R\$ 0,50	R\$ 3.119,70
11	Cerificado Papel: couchê fosco design mae 210g Impressão: 4x4 Formato: 21 x 29,7 cm (A4)	6.250	R\$ 0,70	R\$ 4.354,58
12	Banner Material: Lona fosca 340g Acabamento: corte, baguetes e cordão, Formato: 0,80 x 1,20 Impressão: 4x0	125	R\$ 62,77	R\$ 7.846,05
13	Banner Material: lona fosca 340g Acabamento : corte, baguetes e cordão, Formato: 400 x 500 Impressão: 4x0	125	R\$ 376,62	R\$ 47.077,57
14	Placa para fachada Material: Lona fosca 340g, Formato: 200 x 300	75	R\$ 627,70	R\$ 47.077,83
15	Painéis em adesivo aplicado em vidro, parede ou divisória. Polimérico ou vinílico fosco, Formato: 500 x 500	125	R\$ 1.004,33	R\$ 125.540,63
16	Adesivo para autorização de entrada Material : adesivo vinílico fosco colorido, Formato: 5 x 5.	6.250	R\$ 0,76	R\$ 4.744,54
17	Lona fosca para Backdrop Dimensão: 4.00x5.00 cm	100	R\$ 979,21	R\$ 97.921,14
18	Painel em PVC 3mm Adesivado com aplicação de fita dupla face (banana) para instalação em superfície sólida, Formato: 420 x 297 (A3)	125	R\$ 125,54	R\$ 15.692,09
	Adesivo fosco para aplicação externa			

19	aplicação externa Dimensão: 297x210 (A4)	375	R\$ 12,55	R\$ 4.706,85
20	Adesivo fosco Jateado em impressão digital e qualidade fotográfica Dimensão: 100x115 cm	13	R\$ 125,54	R\$ 1.631,98
21	Adesivo para aplicação interna MPI 3820 Dimensão: 1217x108 cm	13	R\$ 125,54	R\$ 1.631,98
22	Adesivo fosco jateado em impressão digital e qualidade fotográfica Dimensão: 130x90 cm	13	R\$ 125,54	R\$ 1.631,98
23	Adesivo com corte contorno (letra por letra) para aplicação em placa de sinalização suspensa. material: Adesivo polimérico	125	R\$ 11,29	R\$ 1.411,66
24	Pasta com abas interna, 31x45 cm, com faca de corte especial com bolsa e corte para cartão 4/0 cores, papel cartão supremo 250 com laminação brilho.	1.250	R\$ 5,66	R\$ 7.071,32
25	Pasta projeto com furos 47x33 cm com 3 vincos e 2 furos 4/0 cores sem laminação papel cartão 250	1.250	R\$ 3,76	R\$ 4.705,55
26	LONA SANSUYLONA 30X3 METROS COM ILHOS NAS LATERAIS PARA FECHAMENTO DE TENDA 10X10.	4	R\$ 418,05	R\$ 1.672,20
27	Placa Sinalização Material: ACM 3mm Acabamento: impressão UV direta, instalação com fita dupla face Impressão: 4x0, Formato: 14 X 16	63	R\$ 50,22	R\$ 3.163,66
28	Placa Sinalização, Material: ACM 3 mm (cor variada) Acabamento: impressão UV direta, BOPP e canto arredondado Imp	125	R\$ 37,65	R\$ 4.706,85
	Placa de Sinalização suspensa Material:			

29	estrutura metálica com acabamento em ACM com impressão UV direta, Formato: 200 X 300	63	R\$ 251,08	R\$ 15.818,28
30	Botons resinados 2 x 2cm e 1.8 cm quadrado e redondo com tarracha e Silicone.	250	R\$ 3,14	R\$ 785,12
31	Caixas modelo maleta "GM" 24,5x7,0x31,0 (Comp xLarg x Alt cm)	1.250	R\$ 2,51	R\$ 3.132,70
Total	R\$ 776.909,54 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)			

¹Em que pese o IPCA para o período de 08/2022 a 07/2023 ser de 3,992440%, o valor aplicado na planilha foi arredondado para 3,99% garantindo precisão financeira.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 776.909,54 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 120

4.2. O empenho é de **R\$ 194.227,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte e sete reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2023NE01035 (122501973), emitida em 18/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024**.

5.2. Os efeitos financeiros, relativos a renovação contratual, **iniciarão a partir de 04 de outubro de 2023**.

Cláusula Sexta – Das Garantias

A contratada, no prazo de **10 (dez) dias** corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, nos termos da Cláusula 13.8.2. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2019 – CODHAB/DF (28954776, p.22), podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

Cláusula Sétima - Do cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

7.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

7.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Oitava – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Nona – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Instrumento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo

Pela Contratada:

LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA - RG nº. 1268110 SSP/DF, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **122990169** código CRC= **A1841D1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br
